

Login

Esqueceu-se da password? (<https://www.sgu.gov.pt/v3/login.aspx?action=recuperarPassword&retorno=aHR0cHM6Ly93d3cuYmVwLmdvdi5wdC9EZWZhdWx0LmFzcHg=>)

 Criar registo

Registar Organismo



(../../Default.aspx)

Ofertas

Conta do Utilizador

Programa de incentivos ao interior

Ofertas PRR

Sobre a BEP

Ajuda

Início (../../Default.aspx)

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Requisitos de Admissão

Formalização Candidaturas

Descrição do Procedimento

NAO VER TUDO ^

Código da Oferta:

OE202502/0669

Tipo Oferta:

Procedimento Concursal Comum

Estado:

Ativa 

Nível Orgânico:

Ministério da Educação, Ciência e Inovação

Órgão/Serviço:

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Vínculo:

CTFP a termo resolutivo certo

Duração:

12 meses

Regime:

Carreiras Gerais

Carreira:

Técnico Superior

Categoria:

Técnico Superior

Grau de Complexidade:

3

Remuneração:

1.442,57€

Suplemento Mensal:

0,00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Os postos de trabalho caracterizam-se pelo exercício de funções compreendidas no conteúdo funcional da carreira de técnico superior, correspondente ao grau de complexidade 3, conforme artigo 86.º e 88.º da LTFP e, em especial, no apoio ao desenvolvimento de capacidades em cibersegurança nas organizações, serviços de orientação e de aconselhamento especializados em cibersegurança. O trabalhador terá como principais funções:

- a) Disponibilizar e produzir orientações adaptadas às entidades, aconselhando-as para a adoção das melhores práticas e processos em matérias de cibersegurança;
- b) Orientar as organizações e agentes locais no cumprimento dos requisitos legais e de certificação em matérias de cibersegurança;
- c) Orientar as organizações na elaboração de processos recorrentes de análise de incidente de cibersegurança, de ações de melhoria e mitigação em matérias de gestão de riscos de cibersegurança;
- d) Identificar e promover as boas práticas em cibersegurança devidamente adaptadas às especificidades regionais;
- e) Orientar as organizações para a conformidade com o Quadro Nacional de Referência em Cibersegurança (QNRCs), visando a sua adoção;
- f) Orientar as organizações para o cumprimento dos requisitos legais decorrentes do Regime Jurídico de Segurança no Ciberespaço (RJSC).

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	2	Quinta de Prados - Vila Real	Vila Real	5000801 VILA REAL	Vila Real	Vila Real

Total Postos de Trabalho:

2

Quota para Portadores de Deficiência:

0

Observações:**Relação Jurídica Exigida:**

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica :

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos de Nacionalidade:

Sim

Habilitação Literária:

Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária:

De acordo com a Aviso (extrato) n.º 4175/2025/2

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

Admissão de candidatos não titulares da habilitação exigida:

Não

Outros Requisitos:

Conhecimentos Técnicos:

- Conhecimentos em Sistemas de Gestão de Segurança da Informação, ISO 27001 ou similares;
- Conhecimentos em sistemas informáticos e redes;
- Conhecimentos em desenvolvimento, incluindo Web (Java, Python, PHP, js);
- Conhecimentos em bases de dados.

Competências Relacionais:

- Boas capacidades de comunicação verbal e escrita;
- Capacidade comprovada de construir e manter relacionamentos interpessoais;
- Orientação para a produção de resultados e atingir com qualidade metas estabelecidas;
- Capacidade de trabalhar em equipa e de comunicar com stakeholders.

Envio de candidaturas para:

Os candidatos deverão aceder e registar-se na plataforma eletrónica <https://recrutamento.utad.pt/>

Contatos:

recrutamento@utad.pt

Data Publicitação:

2025-02-17

Data Limite:

2025-03-03

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

DR 2ª. Série, n.º 30, de 12-02-2025, aviso (extrato) n.º 4175/2025/2; página web da UTAD

Descrição do Procedimento:

Procedimento Concursal Comum para Contratação em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo para ocupação de 2 (dois) Postos de Trabalho da Carreira/Categoria de Técnico Superior com Licenciatura em Engenharia Informática, Segurança Informática, Ciências Informáticas, Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, correspondendo às formações que se inserem, enquanto principal ou secundária, na área de estudo n.º 48 - Informática, do grupo 4 - Ciências, Matemática e Informática ou 5 - Engenharia, indústrias transformadoras e construção da CNAEF.

1 – Enquadramento: Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), e em cumprimento do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, de 31 de janeiro de 2025, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Pública (BEP), para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, para o exercício de funções públicas em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de 12 meses, no âmbito do projeto Centro de Competências em Cibersegurança-Norte (Projeto C-Network), aprovado pelo Aviso de Abertura de Concurso n.º 73/C19-i03/2023 - C-Network - Rede de Centros de Competências em Cibersegurança, financiado pelo Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) e pela União Europeia- Next Generation UE.

2 – Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, diploma que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, que estabelece o sistema de quotas e emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade funcional igual ou superior a 60%; Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada por Portaria); Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2025 (OE2025); Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, na sua redação atual (Diploma que aprovou a Tabela Remuneratória Única), e o Decreto-Lei n.º 84F/2022, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que aprova medidas de valorização dos trabalhadores em funções públicas.

3 – Consultas prévias: Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Regime da Valorização Profissional dos Trabalhadores com Vínculo de Emprego Público, aprovado em anexo à Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, a Direção Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), emitiu a declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, com o perfil adequado ao exercício das funções identificadas como necessárias para os postos de trabalho em causa.

Para os efeitos do estipulado no artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, tendo sido efetuada consulta à DGAEP enquanto entidade de recrutamento centralizado, a qual declarou que, não tendo sido ainda realizado qualquer procedimento concursal centralizado ao abrigo do referido diploma, não existe em reserva de recrutamento qualquer candidato com o perfil adequado.

4 - Local de trabalho: Instalações da Comunidade Intermunicipal do Douro e Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

5 – Caracterização do posto de trabalho: Os postos de trabalho caracterizam-se pelo exercício de funções compreendidas no conteúdo funcional da carreira de técnico superior, correspondente ao grau de complexidade 3, conforme artigos 86.º e 88.º da LTFP e, em especial, no apoio ao desenvolvimento de capacidades em cibersegurança nas organizações, serviços de orientação e de aconselhamento especializados em cibersegurança. O trabalhador terá como principais funções:

- a) Disponibilizar e produzir orientações adaptadas às entidades, aconselhando-as para a adoção das melhores práticas e processos em matérias de cibersegurança;
- b) Orientar as organizações e agentes locais no cumprimento dos requisitos legais e de certificação em matérias de cibersegurança;
- c) Orientar as organizações na elaboração de processos recorrentes de análise de incidente de cibersegurança, de ações de melhoria e mitigação em matérias de gestão de riscos de cibersegurança;
- d) Identificar e promover as boas práticas em cibersegurança devidamente adaptadas às especificidades regionais;
- e) Orientar as organizações para a conformidade com o Quadro Nacional de Referência em Cibersegurança

(QNRCS), visando a sua adoção;

f) Orientar as organizações para o cumprimento dos requisitos legais decorrentes do Regime Jurídico de Segurança no Ciberespaço (RJSC).

6 – Requisitos de admissão:

6.1 - Requisitos gerais: Podem ser opositores ao procedimento concursal os trabalhadores que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

f) Ser detentor de carta de condução de veículos ligeiros.

6.2 - Requisitos habilitacionais: Estar habilitado com o grau académico de licenciatura, que se situe nas áreas da Engenharia informática, Segurança informática, Ciências Informáticas, Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, correspondendo às formações que se inserem, enquanto principal ou secundária, na área de estudo n.º 48 - Informática, do grupo 4 - Ciências, Matemática e Informática ou 5 - Engenharia, indústrias transformadoras e construção da CNAEF.

6.3 - Competências essenciais:

6.3.1 - Conhecimentos Técnicos:

- Conhecimentos em Sistemas de Gestão de Segurança da Informação, ISO 27001 ou similares;
- Conhecimentos em sistemas informáticos e redes;
- Conhecimentos em desenvolvimento, incluindo Web (Java, Python, PHP, js);
- Conhecimentos em bases de dados.

6.3.2 - Competências Relacionais:

- Boas capacidades de comunicação verbal e escrita;
- Capacidade comprovada de construir e manter relacionamentos interpessoais;
- Orientação para a produção de resultados e atingir com qualidade metas estabelecidas;
- Capacidade de trabalhar em equipa e de comunicar com stakeholders.

6.4 - No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

7 - Âmbito do recrutamento: No âmbito do referido Despacho Reitoral, emitido ao abrigo do artigo 33.º da LOE 2025, o presente procedimento concursal é aberto a trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e no n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

7.1 - Exclusão - Conforme disposto na alínea K) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos ao procedimento concursal os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

8 - Formalização das candidaturas:

8.1 - O candidato deverá aceder e registar-se na Plataforma eletrónica de Gestão de Procedimentos Concursais da UTAD, <https://recrutamento.utad.pt/>, para submissão da candidatura, selecionando o procedimento concursal a que se pretende candidatar.

8.2 - As candidaturas deverão ser formalizadas exclusivamente pelo meio referido no número anterior.

8.3 - Documentos a anexar:

a) Cópia dos comprovativos das habilitações literárias;

b) Curriculum Vitae, datado e assinado;

c) Cópias dos certificados das ações de formação frequentadas, relacionadas com a área funcional do lugar para que se candidata.

8.3.1 - Além dos documentos referidos no ponto 8.3, os candidatos titulares de um vínculo de emprego público, excetuando os trabalhadores pertencentes à UTAD, deverão, ainda, no momento da candidatura apresentar:

a) Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, que comprove a categoria que detém, a carreira em que se encontra integrado, a posição remuneratória, a natureza do vínculo de emprego público de que é titular, a respetiva antiguidade, bem como as menções qualitativas e quantitativas obtidas nas avaliações de desempenho relativas aos últimos 3 anos ou ciclos.

b) Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, contendo a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do conteúdo funcional correspondente ao posto de trabalho que o candidato ocupa.

8.3.2 - Os candidatos portadores de deficiência, para efeitos de admissão ao procedimento concursal e de cumprimento de quotas de emprego, devem ainda apresentar, juntamente com os documentos previstos no ponto 8.3 e, quando seja o caso, no ponto 8.3.1:

a) Declaração, sob compromisso de honra, do respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como os elementos necessários a garantir que o processo de seleção dos candidatos com deficiência se adequa, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e dos artigos 23.º e 24.º do Código do Trabalho, aplicável por força do disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 4.º da LTFP.

8.4 - A não apresentação dos documentos exigidos, em conformidade com o ponto 8.3, determina a exclusão do procedimento quando a falta impossibilite a sua admissão ou avaliação.

8.5 - Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.6 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos, além de determinarem a exclusão do procedimento, serão punidas nos termos da lei.

9 - Posição remuneratória: A posição remuneratória de referência é a 1.ª da carreira de técnico superior, correspondente ao nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, a que corresponde o montante pecuniário de 1.442,57€ (mil quatrocentos e quarenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos).

10 - Métodos de Seleção: avaliação curricular (AC) + entrevista de avaliação de competências exigíveis ao exercício da função (EAC).

10.1 - Avaliação Curricular (AC): a avaliação curricular visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou o nível de qualificação, a formação profissional e a experiência profissional.

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = [(3HA) + FP + EP] / 5;$$

10.2 - A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, sendo expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

10.3 - Ponderação dos métodos de seleção e sistema de classificação final (CF): a valoração final é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (60\%AC) + (40\%EAC)$.

10.3.1 - Em caso de igualdade de classificação adotar-se-ão os critérios constantes no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

10.4 - Cada um dos métodos de seleção, bem como cada fase que compoem, são eliminatórios. São excluídos do procedimento concursal os candidatos que obtiverem uma classificação inferior a 9,50 valores num dos métodos ou fases de seleção, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes.

10.5 - Atas do Júri: a ata do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, e o sistema de classificação final, encontra-se publicitada na página eletrónica da UTAD, no seguinte endereço: <https://www.utad.pt> [Organização / Serviços - Serviços de Recursos Humanos - procedimentos concursais (pessoal não docente)], e é facultada aos candidatos sempre

que solicitada.

11 - Exclusão e notificação de candidatos: a notificação dos candidatos excluídos e todas as notificações necessárias e obrigatórias relativas ao presente procedimento concursal serão efetuadas aos candidatos de acordo com o artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

12 - Os candidatos excluídos serão notificados por correio eletrónico, conforme o n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

13 - Além das comunicações aos candidatos previstas na legislação em vigor, a lista dos candidatos com os resultados obtidos em cada método de seleção intercalar e a lista de ordenação final dos candidatos são publicitadas na página web da UTAD, no seguinte endereço: <https://www.utad.pt> [Organização - Serviços - Serviços de Recursos Humanos - procedimentos concursais (pessoal não docente)] e afixadas nas instalações da UTAD, sendo esta última publicada na 2ª série do Diário da República.

14 - Atendendo às necessidades funcionais do serviço e à importância que assume o célere suprimento das mesmas para o seu regular funcionamento, considera-se que o recrutamento tem carácter urgente pelo que, a utilização dos métodos de seleção será efetuada de forma faseada em conjuntos sucessivos de 15 candidatos nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

15 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 - Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento do posto de trabalho a ocupar (um posto) e para a constituição de uma reserva de recrutamento interna, conforme previsto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

17 – Composição e identificação do júri:

Presidente:

João Agostinho Batista Lacerda Pavão, Professor Auxiliar da Escola de Ciências e Tecnologia

Vogais efetivos:

João Paulo Fonseca da Costa Moura, Professor Auxiliar da Escola de Ciências e Tecnologia

António Miguel Santos Bacelar, Coordenador do Gabinete de Projetos e Financiamento Externo, da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Vogais suplentes:

Rute Sofia Pereira Bastardo Pinto, Professora Auxiliar da Escola de Ciências e Tecnologia

Elisabete Natália Dias Gomes Mena, Técnica Superior dos Serviços de Recursos Humanos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

18 - Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na 2.ª série do Diário da República, por extrato, e na página eletrónica da UTAD (<https://www.utad.pt>).

13 de fevereiro de 2025 - O Administrador, José Miguel Pereira Gomes.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:

Reitor

Ofertas

[Pesquisar Oferta \(Oferta_Pesquisa_basica.aspx\)](#)
[Pesquisar Resultados \(Pesquisa_Resultados.aspx\)](#)
[Listar Oferta Dirigentes Superiores \(../CReSAP/CReSAP_Pesquisa.aspx\)](#)
[Formulários](#)

Bolsa de Emprego Público

[Diploma \(../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)
[Objetivos \(../SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)
[Funcionalidades \(../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)
[Acessibilidade \(../Acessibilidade.aspx\)](#)
[Entidade Gestora \(../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

Links Úteis

Oportunidades na UE
[Eures \(https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt\)](https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt)
[EPSO \(https://epso.europa.eu/home_pt-pt\)](https://epso.europa.eu/home_pt-pt)
[Carreiras Internacionais \(http://www.carreirasinternacionais.eu\)](http://www.carreirasinternacionais.eu)
[Org. Int. do Trabalho \(https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm\)](https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm)
[OCDE \(http://www.oecd.org/careers/\)](http://www.oecd.org/careers/)
[Netemprego \(IEFP\) \(http://www.lefponline.iefp.pt\)](http://www.lefponline.iefp.pt)

Finanças